



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 35/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Fundo Social de Solidariedade do Município para que através do Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA providencie uma ala de quarentena para os animais que necessitem de isolamento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de janeiro de 2021.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública Municipal, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa e também como defensor da causa animal, solicitamos ao Fundo Social de Solidariedade, para que através do Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA providencie uma ala de quarentena para os animais que necessitem de isolamento, não prejudicando assim, os animais que encontram-se saudáveis.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Fundo Social de Solidariedade para que através do Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA, providencie uma ala de quarentena para os animais que necessitem de isolamento.

